



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

##### Telefone



77 3489-1041

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
MUNICÍPIO

## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 081/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 083/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 084/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 085/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 086/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.
- PORTARIA Nº 087/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 167-2024 - ÉLICA MACEDO RODRIGUES

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 4º TERMO ADITIVO Nº 136-2024 - WALISSON DA SILVA MELO

#### APOSTILAMENTOS

---

- 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086-2022





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE COCOS**



**DECRETO Nº 081/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO  
DE COCOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VIII, da Lei Orgânica deste Município de Cocos, de 05 de abril de 1990,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia 24 de junho de 2024, segunda-feira, em decorrência dos festejos juninos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em 21 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75                      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PORTARIA N.º 083/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sr.<sup>a</sup> **MARLI DE SOUZA ARAÚJO**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Sebastião Augusto de Azevedo, na sede.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 21 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PORTARIA Nº 084/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **NATÁLIA DE SOUZA BARROS ROCHA**, servidora efetiva, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Raimunda Dutra, na sede.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA**, em 21 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PORTARIA N.º 085/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sr.<sup>a</sup> **DEUSÉLIA DE JESUS TRINDADE**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Raimunda Dutra, na sede.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 21 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PORTARIA Nº 086/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **GISELE PEREIRA SANTOS DAS NEVES**, servidora efetiva, do cargo de Diretor do Colégio Municipal Rui Barbosa, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 21 de junho de 2024.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE CÔCOS**

**PORTARIA N.º 087/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Nomear servidora efetiva para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Nomear a Sr.<sup>a</sup> **NATÁLIA DE SOUZA BARROS ROCHA**, servidora efetiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Colégio Municipal Rui Barbosa, na sede deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 21 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 167-2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Élica Macêdo Rodrigues-ME - CNPJ: 09.363.472/0001-83 - **OBJETO:** Aquisição de pneus destinados à frota do Município de Cocos-BA, para atender as necessidades do Município de Cocos-BA, conforme as cláusulas constantes no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.007,06 (cento e setenta e quatro mil, sete reais e seis centavos) - **VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.000 – GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.032.2027 – Gestão das Ações da Atenção Primária - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16000000 – Fonte - 10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15001002 – Fonte - 10.302.033.2299 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – SAMU - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16000000 – Fonte - 02.04.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2016 – Gestão do FUNDEB - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15400000 – Fonte - 12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15710000 – Fonte - 02.07.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.040.2047 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 08.244.027.2070 – Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família – IGDBF - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16600000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de junho de 2024 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**4º TERMO ADITIVO Nº 136-2024 AO CONTRATO Nº 192-2023 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194-2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041-2023.**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E WALISSON DA SILVA MELO.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, CEP 47680-000, Cocos - BA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.888.646/0001-07, com sede na Rua Sete de Setembro, SN, Centro, CEP 47680-000, Cocos - BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Núrya Viana Lopes Emerenciano, portadora do RG nº 0702064300 SSP-BA e CPF nº 956.211.645-04, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **WALISSON DA SILVA MELO**, portador do RG nº 20.841.608-04 SSP-BA e CPF nº 070.185.475-80, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante designado **LOCADOR**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de locação, vinculado ao Processo Administrativo de nº 194-2023, Dispensa de Licitação nº 041-2023 e Contrato nº 192-2023, datado de 12 de junho de 2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, do contrato de nº 192-2023, mantendo-se o valor mensal inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 192-2023, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA passará a vigor a partir do dia 12 de junho de 2024, com término previsto para o dia 11 de setembro de 2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

Fica mantido o valor originalmente contratado e alterações posteriores, perfazendo o valor global de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de prestação de serviços à população carente, uma vez que o referido imóvel dispõe das condições necessárias para atender a finalidade, já que a Prefeitura não dispõe de nenhum imóvel capaz de atender a demanda.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 C/C o art. 51, inciso II, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

**02.07.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.026.2047 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social**

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15000000 – Fonte

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 11 de junho de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 13.888.646/0001-07**

**LOCATÁRIO**

**WALISSON DA SILVA MELO**

**CPF: 070.185.475-80**

**LOCADOR**

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

***Apostilamento para inclusão de Fonte de Recurso ao contrato nº 086-2022.***

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG nº 9127078-28 SSP BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado na Rua Praça da Matriz, s/n, Centro, Cocos-Ba.

**CONTRATADO: MRB ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.088/0001-25, situada na Rua da Chácara, SN, Loteamento Parque Cachoeira, CEP: 47.650-000, Correntina-BA.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo nº 309-2021, Tomada de Preços nº 002-2021.

**OBJETO:** Contratação de serviços de construção de escola de 06 (seis) salas com muro e quadra poliesportiva localizada na sede do Município de Cocos-BA, conforme convênio nº 011/2021, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o Município de Cocos-BA.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETIVO:** Inclusão de Fonte de recurso, conforme o orçamento fiscal vigente, passando a dotação a vigorar, conforme descrito abaixo.

**02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.042.1002 – Construção, ampliação e reforma de Escolas e Quadras**

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações

15710000, 15001001 – Fontes

Cocos-BA, 03 de junho de 2024.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ nº 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DF19-BB1B-EC7F-711F-A71B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DF19-BB1B-EC7F-711F-A71B



### Hash do Documento

696788d78f5a2dd40989966f73e3c221fc2a439ef5722b7fdf459b06de3fa3c1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2024 14:33 UTC-03:00